



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMUNICAÇÃO INTERNA DE AUSÊNCIAS

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_  
REGISTRO: \_\_\_\_\_ CARGO/ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
PADRÃO/REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

2- DECLARAÇÃO

DECLARO QUE ESTIVE IMPOSSIBILITADO DE COMPARCER AO TRABALHO NO(S)  
DIAS (S): \_\_\_\_\_

SOLICITO:  
(  ) ABONAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) JUSTIFICAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
  
(  ) INJUSTIFICAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) FOLGA TRE DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) DOAÇÃO DE SANGUE DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) AUSÊNCIA DIA DE PROVA DIA(S): \_\_\_\_\_

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3- DELIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

CONSIDERO:

(  ) ABONADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) JUSTIFICADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) INJUSTIFICADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_

NOTA: MANTER EM CUSTÓDIA NA UNIDADE DE APONTAMENTO POR UM ANO,  
INUTILIZANDO-O EM SEGUIDA;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA

4- LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8989, DE 20/10/79- ARTIGO 92- PARÁGRAFO ÚNICO.  
DECRETO Nº 24.146, ARTIGO 3º DE 02/07/87.  
LEI Nº 9.504/97- ARTIGO 98 30/09/1997.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMUNICAÇÃO INTERNA DE AUSÊNCIAS

1- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME: \_\_\_\_\_  
REGISTRO: \_\_\_\_\_ CARGO/ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
PADRÃO/REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

2- DECLARAÇÃO

DECLARO QUE ESTIVE IMPOSSIBILITADO DE COMPARCER AO TRABALHO NO(S)  
DIAS (S): \_\_\_\_\_

SOLICITO:  
(  ) ABONAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) JUSTIFICAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
MOTIVO: \_\_\_\_\_  
  
(  ) INJUSTIFICAR DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) FOLGA TRE DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) DOAÇÃO DE SANGUE DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) AUSÊNCIA DIA DE PROVA DIA(S): \_\_\_\_\_

SÃO PAULO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3- DELIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

CONSIDERO:

(  ) ABONADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) JUSTIFICADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_  
(  ) INJUSTIFICADA(S) DIA(S): \_\_\_\_\_

NOTA: MANTER EM CUSTÓDIA NA UNIDADE DE APONTAMENTO POR UM ANO,  
INUTILIZANDO-O EM SEGUIDA;

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA

4- LEGISLAÇÃO

LEI Nº 8989, DE 20/10/79- ARTIGO 92- PARÁGRAFO ÚNICO.  
DECRETO Nº 24.146, ARTIGO 3º DE 02/07/87.  
LEI Nº 9.504/97- ARTIGO 98 30/09/1997.